



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO UFERSA/PROAE N.º 001/2019, de 07 de agosto de 2019.

O Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA GAB n.º 0632/2016, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina a Portaria UFERSA/GAB N.º 0657/2017 que dispõe sobre a regulamentação da concessão de adicional de insalubridade para servidor exposto com habitualidade, no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO os dados constantes na ficha de análise de insalubridade e periculosidade apresentada pelo servidor e assinada pela chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a localização da servidora Danielle Christina Lino Leal, matrícula SIAPE n.º 3047271, ocupante do cargo de Odontólogo, exercendo suas atividades nesta Pró-Reitoria com carga horária de 40 horas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL DE EXECUÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (horas)	FREQUÊNCIA (preencher com D, S, M, Sm, A)
Realizar atendimento odontológico aos discentes de graduação presencial da UFERSA, nos quais são feitos procedimentos de restauração, exodontia simples, raspagem, profilaxia, aplicação tópica de flúor e atendimentos de urgência.	Consultório Odontológico da PROAE	40	D

(Preencher com todas as atividades desempenhadas pelo servidor, incluindo as administrativas, de docência, de chefia, aquelas referentes à possível exposição a agentes nocivos, dentre outras)

Legenda: Frequência ó D: diária; S: semanal; M: mensal; Sm: semestral; A: anual. O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Júlio César Rodrigues de Sousa
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis